



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 19/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a reabertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 562, de 24 de setembro de 2020, que autorizou a abertura de crédito adicional especial destinado à execução de convênio com a FUNASA, objetivando a promoção de atividades em educação e saúde ambiental em MSD para controle de agravos, no Município de Anísio de Abreu;

CONSIDERANDO o disposto no ofício 68/2021, do Chefe do Serviço de Saúde Ambiental da FUNASA, que comunicou a rejeição de toda a documentação referente ao certame licitatório, em razão da descrição do objeto contratado está em desacordo com o objeto do projeto, devendo o Município realizar nova licitação para a execução do Convênio;

CONSIDERANDO igualmente o disposto no ofício 36/2022/SADUC-PI/SESAM-PI/SUEST-PI-FUNASA, que constatou novas inconsistências na análise da documentação do certame licitatório encaminhada para análise;

CONSIDERANDO que o valor do Convênio não foi utilizado no decorrer do exercício anterior;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a reabrir crédito adicional especial no orçamento em vigor, no valor de R\$159.780,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), referente aos valores previstos para a execução do objeto do Convênio FUNASA 0643/2019, no corrente exercício, com a seguinte classificação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.541.016.2089-Educação em Saúde Ambiental - Ações de Saneamento em MSD

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 500 – R\$1.000,00 (CONTRAPARTIDA)

631 – R\$158.780,00 (FUNASA)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

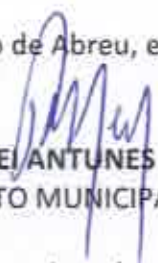
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos de igual valor provenientes: I - de anulação de dotação, para a fonte 500, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) e II - do Convênio citado, para a fonte 631, no valor de R\$158.780,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), conforme NE 801522/2019, emitido pela FUNASA.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 13 de maio de 2022.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos treze dias do mês de maio de 2022, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Martins Dias
CPF: 003.900.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 19/2022, de 13 de Maio de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.10.541.0016.2089	Educ em Saúde Amb-Ações de Saneamento em MSD	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.780,00
631	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos ...	
TOTAL DA AÇÃO		159.780,00
TOTAL DO ANEXO		159.780,00